



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CAPÃO
DA CANOA



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA
E INCLUSÃO
SOCIAL



Boletim Informativo da Vigilância Socioassistencial

Nº 2 | 2026

CAPÃO DA CANOA - RS

Atendimentos realizados em **abril, maio e junho de 2026** pelas unidades da Secretaria de Assistência e Inclusão Social (SAIS) de Capão da Canoa.



**Cadastro
Único**
Conhecer
para incluir





Atendimentos realizados em abril, maio e junho de 2026

Expediente

Elaboração técnica:

Mariana Marques Sebastiany

Assistente Social – CRESS 10ª Região/RS 13516

Responsável pelo Setor de Vigilância Socioassistencial

Diagramação:

Kadmyel Lopes da Rosa

Responsável pelo Setor de Comunicação e Marketing

Fontes de dados:

- Portal Analítico do Cadastro Único
- Sistema de Registro Mensal de Atendimentos
- Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- Sistema Pitfall

Siglas utilizadas:

APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CADÚNICO	Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
PcD	Pessoa com Deficiência
SAIS	Secretaria de Assistência e Inclusão Social
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



Atendimentos realizados em abril, maio e junho de 2026

Cadastro Único para Programas Sociais

Quem pode se cadastrar:

Famílias que vivem com renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa ao mês. Famílias que têm renda acima desse valor podem se cadastrar, desde que seja para acessar programas ou serviços específicos.

991

Famílias atualizaram seu cadastro

340

Novas famílias
incluídas no Cadastro Único

49*

Transferências
de outros municípios para Capão da Canoa

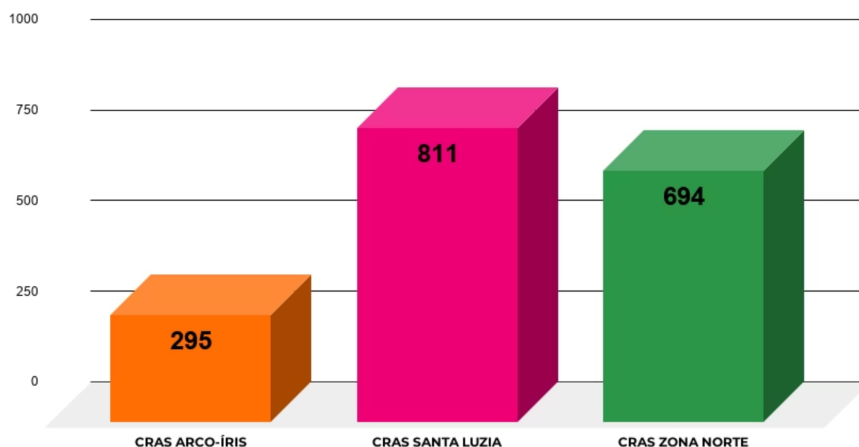
231

Cadastrados em domicílio

225

Atendimentos do Setor Administrativo

Total de Atendimentos por entrevistador(a) social:



* **Errata:** na edição passada do boletim, referente aos atendimentos de janeiro a março, foi informado que **49 famílias transferiram** seu cadastro para Capão da Canoa, mas o **dado correto é 39**.

i A entrevista para inclusão e atualização de dados no CadÚnico ocorre no CRAS de referência da família. O Setor Administrativo é responsável por procedimentos de gestão do CadÚnico e pela realização de cadastros em domicílio.



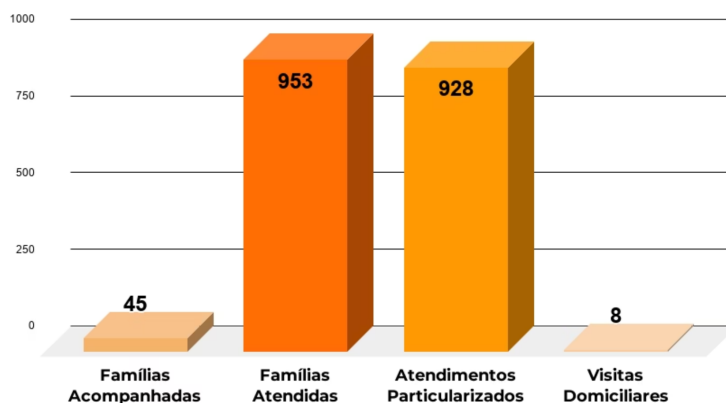
Atendimentos realizados em abril, maio e junho de 2026

CRAS Arco-Íris, Santa Luzia e Zona Norte

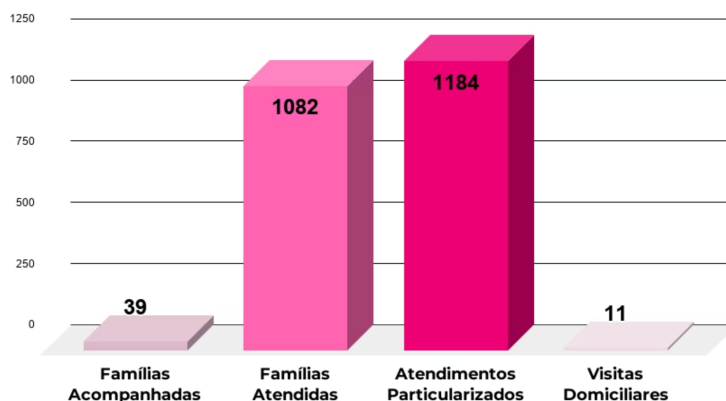
Quem pode acessar:

Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.

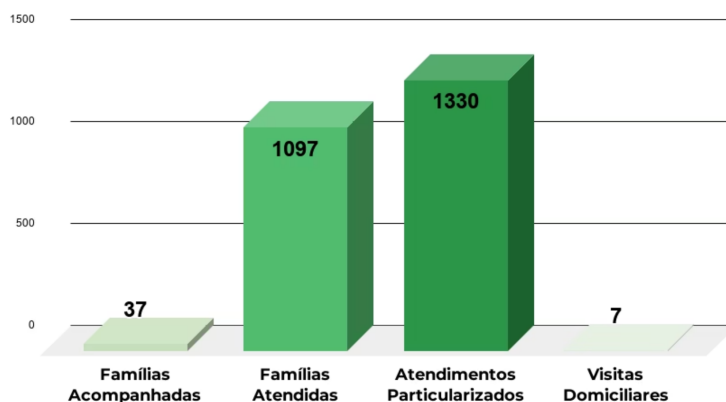
CRAS ARCO-ÍRIS



CRAS SANTA LUZIA



CRAS ZONA NORTE



**Atendimentos realizados em abril, maio e junho de 2026**

Benefícios eventuais concedidos

Tipo	Arco-Íris	Santa Luzia	Zona Norte
Alimentação	347	234	309
Funeral	6	1	1
Natalidade	3	2	0
Passagem para transporte Intermunicipal	0	4	28
Transporte Intermunicipal	19	26	16

Atividades coletivas e SCFV

Indicador	Arco-Íris	Santa Luzia	Zona Norte
Média de famílias acompanhadas em grupo	5	10	0
Pessoas participantes em atividades coletivas (acolhida coletiva, oficina, palestra, etc.)	62	24	32
Pessoas encaminhadas para acesso ao BPC	16	8	16
Crianças e adolescentes participantes do SCFV	42	29	44
Pessoas idosas participantes do SCFV	31	44	126

i O SCFV complementa o trabalho social com famílias e previne a ocorrência de situações de risco social. Ocorre em grupos, de acordo com o ciclo de vida dos(as) usuários(as).



Atendimentos realizados em abril, maio e junho de 2026

Centro de Convivência / Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência / Centro-Dia

CENTRO DE CONVIVÊNCIA / SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Serviços referenciados aos CRAS. Quem pode acessar: pessoas com deficiência múltipla ou intelectual, de 18 anos ou mais, com prioridade para aquelas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária.

CENTRO-DIA

Serviço referenciado ao CREAS. Quem pode acessar: pessoas com deficiência múltipla ou intelectual, de 18 anos ou mais, com algum grau de dependência, que tiveram ou têm as suas limitações agravadas pela convivência com situações de risco ou violação de direitos, seus(as) cuidadores(as) e familiares.

i Responsável pela execução: equipe dos serviços socioassistenciais da APAE mediante parceria com a SAIS.

6

Pessoas atendidas pelo Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para PcD

90

Participantes do SCFV no Centro de Convivência

15

Participantes do Serviço de Proteção Social Especial para PcD e suas Famílias

59

Atendimentos particularizados

23

Visitas domiciliares



Atendimentos realizados em abril, maio e junho de 2026

CREAS Travessia

Quem pode acessar:

Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, por ocorrência de: violência física, psicológica e sexual; negligência; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; trabalho infantil; discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia; cumprimento de medidas socioeducativas; entre outras.

Atendimentos e acompanhamentos

54

Famílias acompanhadas

408

Famílias atendidas

2.416

Atendimentos particularizados

32

Visitas domiciliares





Atendimentos realizados em abril, maio e junho de 2026

População em situação de rua

Indicador	Quantidade
Pessoas em situação de rua atendidas ao mês, em média	150
Banhos para população em situação de rua	1101
Cafés/Lanches para população em situação de rua	1827



Abordagens sociais realizadas a pessoas em situação de rua e crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil

❗ A abordagem social ocorre com crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas e famílias em situação de risco pessoal e social que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.



Adolescentes cumpriram medida socioeducativa

❗ O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade atende adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa, aplicada pelo Poder Judiciário, em razão de atos infracionais cometidos.

Benefícios eventuais concedidos

Tipo	Quantidade
Alimentação	44
Funeral	0
Natalidade	0
Passagem para transporte intermunicipal	39
Transporte intermunicipal	9



Atendimentos realizados em abril, maio e junho de 2026

Centro de Referência da Mulher Sílvia Rosane

Serviço que presta acolhida, orientação, encaminhamento e apoio psicossocial às mulheres em situação de violência de gênero doméstica e familiar.

85

Mulheres
acompanhadas ao mês,
em média

525

Atendimentos
particularizados

6

Visitas domiciliares

Av. Paraguassú, 1132, Zona Nova, Capão da Canoa/RS, CEP 94691-500

Contato: 0800 115 1551 / ramal 5039. E-mail:

vigilanciasocioassistencial@capaodacanoa.rs.gov.br

**Atendimentos realizados em abril, maio e junho de 2026**

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Até o mês de abril, o atendimento ocorreu em cinco unidades residenciais, nas quais eram prestados cuidados a um grupo de até 10 crianças e/ou adolescentes em cada uma. **De maio em diante**, passou a ser realizado em **quatro unidades residenciais**, com capacidade para acolher até **12 crianças e/ou adolescentes em cada uma**.

52

Crianças e adolescentes
acolhidos(as) ao mês, em média

14

Novos acolhimentos de crianças e
adolescentes

316

Atendimentos particularizados

36

Atendimentos coletivos

69

Visitas domiciliares

14*

Crianças e adolescentes
desligados(as) do serviço



Os desligamentos podem ser motivados por retorno à família de origem, encaminhamento para família substituta ou maioridade (18 anos).



Público: crianças e adolescentes, de zero a 18 anos de idade, em medidas protetivas por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, se isso não for possível, encaminhamento para família substituta.

Responsável pela execução: até o mês de abril de 2026, foi a Associação Beneficente Projeto Restaurar mediante parceria com a SAIS. A partir de maio, a execução passou a ser realizada por equipe municipal.



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CAPÃO
DA CANOA



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA
E INCLUSÃO
SOCIAL



Boletim Informativo da Vigilância Socioassistencial



Atendimentos realizados em abril, maio e junho de 2026

Alojamento Provisório para pessoas em situação de rua

Alojamento aberto em decorrência do frio, destinado ao acolhimento de pessoas em situação de rua encaminhadas pelo CREAS. Funciona em espaço próprio do município, oferecendo pernoite e jantar. Durante os meses de abril a junho, esteve em atividade durante os dias 24, 25 e 26 de junho.



Responsável pela execução: equipe da SAIS, sob gestão da coordenação do CREAS.

14

Pessoas atendidas

27

Pernoites

27

Jantas concedidas

Av. Paraguassú, 1132, Zona Nova, Capão da Canoa/RS, CEP 94691-500 Contato: 0800 115 1551 /
ramal 5039. E-mail: vigilanciasocioassistencial@capaodacanoa.rs.gov.br